



Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 1 de 38

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS	2
2. ESCOPO	3
3. MANUTENÇÃO	3
4. REFERÊNCIAS	3
5. DEFINIÇÕES	4
6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES	7
7. CONDIÇÕES GERAIS.....	7
8. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	8
9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.....	9
10. UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIOS	15
11. RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO	16
12. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES.....	16
13. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	19
14. REGISTRO	20
15. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO	23
16. PENALIDADES	24
ANEXO A – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO.....	25
ANEXO B – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	26
ANEXO C – FORMULÁRIO INMETRO FOR-DQUAL-144.....	27
ANEXO D – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE ...	29
ANEXO E – AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE RECIPIENTES DE GLP	33
ANEXO F – PERIODICIDADE DE ENSAIOS DE RECIPIENTES DE GLP.....	35
ANEXO G – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO PARA GLP	36
ANEXO H – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO EM RECIPIENTES FABRICADOS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15574 E ABNT NBR 15057	37



Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**


Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 2 de 38

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS

PÁGINA	SUMÁRIO DE MUDANÇA	DATA	ELABORADO	APROVADO
---	Inicial	30/06/2006	Sergio Figueiredo	Walter Laudisio
Todas	Mudança do logo Bureau Veritas Certification no cabeçalho	05/02/2007	Sydnei Pappalardo	Walter Laudisio
	Mudança de referencias Bureau Veritas Certification para Bureau Veritas Certification			
11	Revisão do logo p/ produtos			
Todas	Atualização da instrução em relação à NIE-DINQP-105	11/06/2010	SBF	AOL
11	Acertada as características de coleta de amostras nos itens A.2.2 e A.2.3	17/08/2020	SBF	WML
Todas	Atualização da instrução em relação à Portaria Inmetro nº 418 de 05/11/2010	28/01/2011	José Peixoto JCP	Walter Laudisio WML
7, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 27, 29, 36, 37	Atualização da instrução em relação a Portaria Inmetro nº 74 de 07/02/2012	12/02/2013	José Peixoto JCP	Paulo Facchini FAC

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 3 de 38

2. ESCOPO

Esta instrução técnica tem por finalidade definir estabelecer os requisitos para a Avaliação da Conformidade para Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação compulsória, atendendo aos requisitos das normas ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 e ABNT NBR 15057, visando à prevenção de acidentes e propiciando os requisitos mínimos de segurança para o consumidor. Estes requisitos se aplicam a recipientes transportáveis de aço, plástico e plástico reforçado com selante metálico, utilizados para o transporte e/ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Esta atividade de certificação é realizada de acordo com o disposto no ISO/IEC Guia 65.

Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes.


3. MANUTENÇÃO

A responsabilidade pela manutenção e atualização desta instrução técnica é do Coordenador Técnico da área e a aprovação é do Coordenador de Operações de Produto

4. REFERÊNCIAS

Para fins desta Instrução, são adotados os seguintes documentos complementares, além daqueles estabelecidos no RGCP (Portaria Inmetro nº 361).

GP01 P-BR	Procedimento para Certificação de Produtos.
Lei n.º 8.078/1990	Dispõe Sobre a Proteção do Consumidor e dá Outras Providências.
Lei n.º 5.966/1973	Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências.
Lei n.º 9.933/1999	Dispõe Sobre as Competências do Conmetro e do Inmetro, Institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá Outras Providências.
Resolução Conmetro n.º 4/2002	Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC e do Regimento Interno do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC.
Resolução Conmetro n.º 5/2008	Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro
Portaria Inmetro nº 179/2009	Aprova o Regulamento para uso das Marcas, dos Símbolos de Acreditação, de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL e, dos Selo de Identificação do Inmetro.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 4 de 38

Portaria Inmetro nº 418/2010	Requisitos de Avaliação da Conformidade para Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
Portaria Inmetro nº 74/2012	Requisitos de Avaliação da Conformidade para Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (complemento da Portaria Inmetro nº 418/2010)
ABNT NBR 8460	Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Requisitos e métodos de ensaios.
ABNT NBR 15574	Recipientes em plástico reforçado com selante metálico, para o transporte e/ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR 15057	Recipientes em plástico, para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR ISO 9001	Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
ABNT NBR ISO 9000	Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e Vocabulários.
ABNT NBR ISO/IEC 17000	Avaliação de Conformidade - Vocabulário e Princípios Gerais.
ABNT NBR ISO/IEC 17025	Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração.
ABNT NBR ISO/IEC 17030	Avaliação da Conformidade – Requisitos Gerais para Marcas de Conformidade de Terceira Parte.
ABNT ISO/IEC Guia 67	Avaliação da Conformidade – Fundamentos de Certificação de Produto.
ABNT ISO/IEC Guia 2	Normalização e Atividades Relacionadas – Vocabulário Geral

5. DEFINIÇÕES

Para fins desta Instrução, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições apresentadas nos documentos complementares especificados no Capítulo 4 desta Instrução.

BVC	Bureau Veritas Certification: Organismo de Certificação Acreditado pelo INMETRO, de acordo com os critérios estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC.
Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade	Autorização dada pelo Inmetro ao solicitante, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC e de acordo com os requisitos estabelecidos em regulamento pertinente, quanto ao direito de utilizar o Selo de Identificação da Conformidade em produtos, processos, serviços e sistemas regulamentados pelo Inmetro. De acordo com a Portaria Inmetro nº 179, de 116 de junho de 2009, o uso do Selo de Identificação da Conformidade é restrito a objetos que tenham sido avaliados com base em Programas de Avaliação da Conformidade implantados pelo Inmetro.
Avaliação da Conformidade	Processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade.



Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Ref.: IT 547C BR

Emissão: 12/02/2013

Página 5 de 38

Ensaio Iniciais	Ensaio realizado em amostras produzidas para demonstrar a conformidade dos recipientes transportáveis de GLP em relação às normas referenciadas nesta Instrução.
Fornecedor	Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, legalmente estabelecida no país, que desenvolve atividade de produção e/ou importação para comercialização de recipientes, denominado nesta Instrução como "solicitante".
Fiscalização	Atividade que tem o objetivo de averiguar o atendimento quanto aos requisitos de produtos e serviços regulamentados e daqueles com conformidade compulsoriamente avaliada, disponíveis no mercado nacional, aplicando as sanções previstas em lei quando evidenciado o descumprimento aos requisitos pertinentes.
Mecanismos de Avaliação da Conformidade	São as principais metodologias ou ferramentas utilizadas para atestar a conformidade de um produto, processo, serviço, pessoa ou sistema de gestão, no âmbito do SBAC, de forma a propiciar adequado grau de confiança em relação aos requisitos estabelecidos em uma norma ou regulamento técnico. Os principais mecanismos utilizados são: Certificação, Declaração do Fornecedor, Inspeção e Ensaio, bem como Etiquetagem.
Memorial Descritivo	Documento elaborado pelo fabricante ou importador, contendo a descrição completa dos componentes e das características construtivas de um modelo de recipiente transportável para GLP.
Modelo	Conjunto de recipientes transportáveis para GLP com especificações próprias, estabelecidas pelas mesmas características construtivas, mesmos materiais e processos produtivos e mesmos requisitos normativos, que diferencia uns dos outros os diversos recipientes.
Organismo de Certificação de Produto (OCP)	Organismo público, privado ou misto, de terceira parte, acreditado pelo Inmetro de acordo com os critérios por ele estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.
Órgão Regulamentador	Órgão federal que emite Regulamentos Técnicos, estabelecendo características de um produto, processo ou serviço, incluindo as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório.
Programa de Avaliação da Conformidade - PAC	Programa elaborado para avaliar a conformidade de um objeto, neste caso dos recipientes transportáveis para GLP, de forma sistêmica e formalmente atestada. O Programa de Avaliação da Conformidade é a base e referencial maior para atestar a conformidade do objeto avaliado. É composto pelos Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC e pela Norma Técnica ou pelo Regulamento Técnico da Qualidade – RTQ, tanto no campo compulsório quanto no voluntário.
Programa de Verificação da Conformidade	Verificação, de caráter preventivo, conduzida pelo Inmetro, cujo objetivo é a verificação da permanência da conformidade dos recipientes transportáveis para GLP aos requisitos especificados, com intuito de comprovar a eficácia do Programa de Avaliação da Conformidade, bem como propiciar aperfeiçoamento constante do mesmo.
Projeto	Designação dos recipientes transportáveis para GLP, dada pelo fabricante, que identifica a unidade produzida.



Bureau Veritas Certification


**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 6 de 38

Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC	Documento que contém requisitos específicos, baseados em ferramentas de gestão da qualidade, estabelecendo tratamento sistêmico à avaliação da conformidade dos recipientes transportáveis para GLP, propiciando adequado grau de confiança em relação aos requisitos estabelecidos. O RAC é estabelecido pelo Inmetro, por meio de Portaria, para o atendimento das entidades de avaliação da conformidade e das demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou com um regulamento técnico, com o menor custo possível para a sociedade.
Representante Legal de Empresa Estrangeira	Pessoa física ou jurídica estabelecida legalmente no Brasil, que representa o fabricante para fins de comercialização no mercado brasileiro, atuando mediante indicação formal do fabricante estabelecido no exterior, podendo responder civilmente pelos atos praticados pela empresa estrangeira no país, conforme estabelece o Código Civil brasileiro.
Representante Legal de Empresa Brasileira	Administrador designado no contrato social da sociedade.
Responsável Técnico	Profissional vinculado ao fabricante de recipientes transportáveis para GLP, devidamente qualificado, responsável pelo projeto de fabricação dos recipientes.
Registro de Objeto	Ato pelo qual o Inmetro, na forma e nas hipóteses previstas neste regulamento, autoriza, condicionado a existência do Certificado, a utilização do selo de identificação da conformidade e, no campo compulsório, a comercialização do objeto.
Selos de Identificação da Conformidade	Selo com características definidas pelo Inmetro, com base nos princípios e políticas no âmbito do SBAC, aposto aos produtos regulamentados pela Autarquia, indicando existir requisitos mínimos de segurança do produto com conformidade avaliada de acordo com as normas nacionais ou internacionais.
Solicitante da Certificação	Fornecedor que está requerendo a um OCP a Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade para o(s) modelo(s) de recipiente(s) de GLP objeto(s) desta Instrução.
Titular da Certificação	Fornecedor que finalizou o processo de certificação, e obteve do OCP o Certificado da Conformidade para o(s) modelo(s) de recipiente(s) de GLP objeto(s) desta Instrução.
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
Cgcre	Coordenadoria Geral de Acreditação.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
Dipac	Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade.
Dqual	Diretoria da Qualidade.
DOU	Diário Oficial da União.
EA	European Cooperation for Accreditation.
IAAC	Interamerican Accreditation Cooperation.
IAF	International Accreditation Forum.
IEC	International European Certification
ILAC	International Laboratory Cooperation.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 7 de 38

Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
ISO.	International Organization for Standardization
MoU.	Memorandum of Understanding
NBR	Norma Brasileira.
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul.
NIE	Norma Inmetro Específica
NIT	Norma Inmetro Técnica
OCP	Organismo de Certificação de Produtos.
OCS	Organismo de Certificação de Sistemas.
RAC	Requisitos de Avaliação da Conformidade.
RBMLQ-I	Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro.
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.
SGQ	Sistema de Gestão de Qualidade.
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade

6 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES


A equipe de auditores para avaliação da conformidade para Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com foco na segurança deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification conforme IA 31 BR (Qualificação e Classificação de Competência de Auditores - Produto).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta instrução.

7.2 A identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no recipiente, tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os recipientes estão em conformidade com a norma ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 e ABNT NBR 15057.

7.3 O uso da identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no recipiente está vinculado à concessão de Licença de Uso do Selo de Identificação da Conformidade emitida pelo Bureau Veritas Certification, conforme previsto nesta instrução técnica, e aos compromissos assumidos pela empresa através do contrato de Licença para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade firmado com o mesmo.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 8 de 38

7.4 O Certificado de Aprovação deve conter, no mínimo, os dados definidos no RGCP e no procedimento GP01P-BR.

7.5 Caso haja revisão das normas que servem de referência para a concessão da licença para o uso da Marca de Conformidade, a adequação será conforme estabelecido pelo Inmetro.

7.6 O Bureau Veritas Certification utiliza o sistema de banco de dados fornecido pelo Inmetro para manter atualizadas as informações acerca dos produtos certificados.

8 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

O Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro, no âmbito do SBAC, nos recipientes certificados, tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que o produto está em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta instrução.

8.1 Especificação do Selo

8.1.1 Para o recipiente de aço


O Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ser estampado nos recipientes de aço certificados de forma visível, legível e indelével, em consonância com o previsto na Portaria Inmetro nº 179/2009 e de acordo com o modelo descrito no Anexo D desta instrução.

8.1.2 Para o recipiente em plástico e plástico reforçado com selante metálico

8.1.2.1 O Selo de Identificação da Conformidade definido pelo Inmetro deve ser apostado nos recipientes certificados de forma visível, legível e indelével em consonância com o previsto na Portaria Inmetro nº 179/2009 e de acordo com o modelo descrito no Anexo D, desta instrução.

8.1.2.2 As especificações técnicas do Selo de Identificação da Conformidade são fornecidas pelo Inmetro, por meio do formulário Inmetro FOR–Dqual–144, estabelecido no Anexo C desta instrução.

8.2 Aquisição do Selo

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 9 de 38

8.2.1 Será de responsabilidade do titular da certificação assegurar que o Selo de Identificação da Conformidade atenda aos requisitos desta instrução, devendo o mesmo ser elaborado conforme estabelecido nos Anexos C e D desta instrução.

8.2.2 A estampagem e a aposição do Selo de Identificação da Conformidade serão de responsabilidade do titular da certificação.

9 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

A sistemática completa do processo de certificação previsto nesta instrução está definida no Procedimento GP01P-BR.

O mecanismo de avaliação da conformidade para o produto objeto desta instrução é o de certificação compulsória, com Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Processo de Produção e Ensaio no Produto.

Todas as etapas do processo para obtenção e manutenção do certificado são conduzidas pelo BVC.

9.1 Avaliação Inicial


9.1.1 Solicitação de início do processo

9.1.1.1 O solicitante da certificação deve encaminhar solicitação formal ao BVC com os seguintes documentos:

- a) Formulário “Solicitação da Certificação” devidamente preenchido, conforme Anexo A desta instrução (Form 005).
- b) Documentos pertinentes ao SGQ, conforme estabelecido no Anexo B desta instrução e conforme considerações do item 9.1.2.4;
- c) Memorial Descritivo do produto objeto da certificação, assinado pelo responsável técnico.
- d) Cópia do contrato social do solicitante e sua última alteração, indicando claramente a competência do(s) solicitante(s);
- e) Comprovante do registro no CNPJ do solicitante;
- f) Documento que comprove a condição de representante legal do fabricante no país;

9.1.1.2 Os documentos relacionados em 9.1.1.1 devem ter sua autenticidade comprovada com relação aos documentos originais, na auditoria inicial.

9.1.2 Análise da solicitação e da documentação

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 10 de 38

9.1.2.1 O BVC, ao receber a documentação especificada no item 9.1.1.1, deve abrir um processo para concessão do certificado e deve realizar, em até 15 (quinze) dias úteis, uma análise quanto à pertinência da solicitação, além de uma avaliação da documentação, verificando sua completeza e sua compatibilidade. O BVC deverá analisar a documentação do SGQ, priorizando os controles referentes às etapas de fabricação dos produtos que serão certificados.

9.1.2.2 Caso seja identificada não conformidade na documentação recebida, esta deve ser formalmente encaminhada ao solicitante, em até 10 (dez) dias úteis. Esta deverá providenciar a sua correção e formalizá-la ao BVC, evidenciando a implantação das correções das não conformidades detectadas, para que nova análise venha a ser feita.

9.1.2.3 O BVC realiza a análise da documentação e emite relatório, tendo como referência os requisitos especificados na norma ABNT NBR ISO 9001, e nas normas ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 ou ABNT NBR 15057, dependendo do material do recipiente.


9.1.2.4 A apresentação do Certificado de SGQ, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001, isentará o detentor deste certificado, enquanto o mesmo tiver validade, das avaliações do SGQ pelo BVC, desde que observado o seguinte:

- a) o certificado deve ser reconhecido no âmbito do SBAC;
- b) o SGQ deve ter sido avaliado por auditores certificados;
- c) o escopo do certificado deve ser válido para a linha de produção referente ao produto objeto da certificação;
- d) verificar o último relatório de auditoria SGQ e o fechamento das não conformidades.

Nota: Caso o BVC verifique que qualquer dos itens estabelecidos em 9.1.2.4 não tenha sido atendido, o mesmo deverá providenciar a realização da auditoria inicial conforme item 9.1.3.

9.1.3 Auditoria Inicial

9.1.3.1 O BVC, após análise e aprovação da documentação enviada, de comum acordo com o solicitante, programa a auditoria inicial do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como referência os requisitos estabelecidos no Anexo B desta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 11 de 38

9.1.3.2 A avaliação inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve atender aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 9001, e relacionados no Anexo B desta instrução, respeitando-se o estabelecido em 9.1.2.4.

9.1.3.3 O BVC deve emitir relatório de auditoria para registrar o resultado da mesma, e este deve ser assinado pelo solicitante da certificação e pelo auditor do BVC, e uma cópia deve ser disponibilizada para o solicitante.

9.1.4 Ensaios Iniciais

Os ensaios devem ser realizados de acordo com o descrito nas normas ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 ou ABNT NBR 15057, dependendo do material do recipiente.


9.1.4.1 Amostragem

O BVC deverá providenciar a coleta, por modelo, de 3 (três) amostras de cada recipiente transportável para GLP, para a realização dos ensaios de prova, contraprova e testemunha. Será utilizada 1 amostra para a realização do ensaio de prova, 1 amostra para o ensaio de contraprova e 1 amostra para o ensaio de testemunha,. Portanto, devem ser amostradas 3 (três) amostras para os ensaios dos recipientes transportáveis para GLP de aço (norma ABNT NBR 8460), 3 amostras para os ensaios dos recipientes transportáveis para GLP em plástico (norma ABNT NBR 15057) e 3 (três) amostras para os ensaios dos recipientes transportáveis para GLP em plástico reforçado com selante metálico (norma ABNT NBR 15574).

9.1.4.1.1 A amostragem, em unidades ou corpos de prova dos recipientes transportáveis para GLP, necessária para a realização em cada ensaio, está descrita no Anexo E desta instrução.

9.1.4.1.2 O BVC deve selecionar aleatoriamente as amostras, providenciando seu encaminhamento a um laboratório de ensaio acreditado pelo Inmetro, conforme estabelecido no Capítulo 10 desta instrução.

9.1.4.1.3 Após a realização dos ensaios, o laboratório deverá encaminhar ao BVC o Relatório de Ensaio preenchido de forma a indicar ao BVC a conformidade ou não conformidade dos resultados.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 12 de 38

9.1.4.2 Critério de Aceitação e Rejeição

9.1.4.2.1 Para a obtenção da certificação, é necessário que a amostra ensaiada demonstre conformidade com todos os critérios de ensaio estabelecidos na(s) norma(s) ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 ou ABNT NBR 15057, dependendo do material do recipiente. Essas amostras serão submetidas aos ensaios no sistema de prova, contra prova e testemunha.

9.1.4.2.2 Caso haja aprovação nos ensaios de prova, a amostra é considerada aprovada. Caso haja reprovação nos ensaios de prova, devem ser realizados os ensaios de contraprova e testemunha, devendo ambos serem aprovados.

9.1.4.2.3 Havendo reprovação nos ensaios de contraprova e/ou testemunha, a amostra deve ser considerada reprovada. Entretanto, caso haja aprovação nos ensaios de contraprova e testemunha, a amostra é considerada aprovada.


9.1.4.2.4 Em caso de reprovação, o produto reprovado não será certificado até que a(s) não conformidade(s) seja(m) sanada(s). A amostra reprovada somente deverá ser novamente ensaiada mediante apresentação da devida ação corretiva, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da reprovação. Caso este prazo não seja cumprido, o BVC deverá executar nova auditoria para confirmar que as atividades de processo continuam a ser mantidas.

9.1.4.2.5 O modelo reprovado poderá ser novamente ensaiado (prova, contraprova e testemunha, de acordo com item 9.1.4.2.2), mediante implantação de ações corretivas. Ocorrendo novamente qualquer não conformidade, o produto está reprovado.

9.1.4.2.6 O BVC deve registrar as não conformidades identificadas no relatório específico, ao qual anexará o relatório de ensaio. O relatório deve ser assinado pelo BVC e pelo Solicitante, sendo uma cópia a ele disponibilizada.

9.1.5 Emissão do Certificado

9.1.5.1 Cumpridos todos os requisitos exigidos nesta instrução e estando os Recipientes Transportáveis para GLP conformes, de acordo com os ensaios realizados e não havendo não-conformidades no Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante o BVC deve conce-

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 13 de 38

der o certificado e os produtos com a concessão do certificado, conforme previsto no Capítulo 8 nesta instrução, para os Recipientes Transportáveis para GLP aprovados.

9.1.5.2 O certificado só poderá ser concedido ao Solicitante que tenha em seu processo todas as não conformidades eliminadas.

9.1.5.3 O certificado emitido deverá ser devidamente assinado pelo BVC e deverá conter no mínimo as seguintes informações do fabricante do produto objeto da certificação e do titular da certificação:

- a) Razão Social, CNPJ e nome fantasia, quando aplicável;
- b) Endereço completo;
- c) Data de emissão e validade do certificado;
- d) Dados completos do BVC (nome, número do registro e assinatura)
- e) Dados do Recipiente Transportável para GLP com a identificação dos modelos/tipos abrangidos pela certificação, se for o caso.
- f) Identificação da norma(s) aplicável(is) com seu respectivo(s) ano(s).

9.1.5.4 Qualquer alteração na fabricação e no memorial descritivo do modelo de recipiente transportável para GLP, que implique em mudança nos dados descritos nesta instrução, deve ser analisada pelo BVC, que avaliará a necessidade de realização de novos ensaios e nova validação do modelo.


9.2 Avaliação de Manutenção

9.2.1 Planejamento da Avaliação de Manutenção

Após o concedido o BVC deve planejar as auditorias periódicas e ensaios para constatar se as condições técnico-organizacionais que originaram a concessão inicial da certificação estão sendo mantidas. A periodicidade da auditoria e dos ensaios deve ser conforme estabelecido em 9.2.2 e 9.2.3

9.2.2 Auditoria de Manutenção

9.2.2.1 Após a concessão da certificação, o BVC deve programar e realizar, no mínimo, uma auditoria de manutenção periódica, a cada 12 (doze) meses, para constatar se as condições técnico organizacionais que originaram a concessão inicial do certificado estão sendo mantidas.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 14 de 38

9.2.2.2 O BVC deve realizar a auditoria tendo como referência os requisitos do SGQ estabelecidos no Anexo B desta instrução, para todos os tipos de recipiente, respeitando-se o estabelecido em 9.1.2.4.

9.2.2.3 O BVC deve emitir relatório de auditoria para registrar o resultado da mesma, e este deve ser assinado pelos representantes do solicitante e do BVC, e uma cópia deve ser disponibilizada para o solicitante.

9.2.3 Ensaio de Manutenção

Os ensaios de manutenção devem ser conduzidos pelo BVC e devem ter a periodicidade de 12 meses, após a concessão do certificado. Os ensaios devem ser realizados de acordo com o descrito na(s) norma(s) ABNT NBR 8460, ABNT NBR 15574 ou ABNT NBR 15057, dependendo do material do recipiente. Para recipientes de GLP em plástico ou plástico reforçado com selante metálico, a periodicidade dos ensaios de manutenção está estabelecida no Anexo F nesta instrução.

9.2.3.1 Amostragem de Manutenção

Para a amostragem de manutenção, devem ser seguidos os mesmos critérios estabelecidos no item 9.1.4.1 nesta instrução.

9.2.3.2 Critério de Aceitação e Rejeição


Para a aceitação e rejeição das amostras ensaiadas, devem ser seguidos os mesmos critérios estabelecidos no item 9.1.4.2 desta instrução.

9.2.4 Manutenção da Certificação

9.2.4.1 Cumpridos todos os requisitos exigidos nesta instrução, e estando o produto e o Sistema de Gestão da Qualidade do processo produtivo conformes, o BVC deve emitir Declaração formalizando a Manutenção da Certificação, conforme previsto no Capítulo 9 desta instrução, para os recipientes transportáveis para GLP aprovados.

9.2.4.2 A manutenção da certificação somente deve ser concedida após eliminadas todas as eventuais não-conformidades.

9.2.4.3 Estando conforme, o BVC deve formalizar a manutenção do certificado, para o(s) modelo(s) de produto(s) que atenda(m) aos critérios desta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 15 de 38

9.2.4.4 Qualquer alteração no projeto ou na fabricação do modelo de recipiente transportável para GLP e no memorial descritivo, que implique em mudança nos dados de desempenho descritos nesta instrução, deverá ser analisada pelo BVC, que avaliará a necessidade de realização de novos ensaios e nova validação do modelo.”

9.2.4.5 As certificações emitidas pelo Sistema 5 terão uma validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão do Certificado por parte do BVC.”

9.3 Avaliação de Recertificação

A Avaliação de Recertificação deve ser programada pelo BVC, de acordo com os critérios estabelecidos no item 9.1 desta instrução.

10 UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIOS

10.1 O BVC deverá selecionar e utilizar laboratório acreditado pelo Inmetro, com escopo para a realização dos ensaios previstos nesta instrução.


10.2 Em caráter excepcional e precário, desde que condicionado a uma avaliação pelo BVC, poderá utilizar laboratório não acreditado para o escopo específico, quando configuradas uma das hipóteses abaixo descritas:

- a) Quando não houver laboratório acreditado pelo Inmetro para o escopo do programa de avaliação da conformidade, no momento da promulgação da portaria relativa ao programa;
- b) Quando houver somente um laboratório acreditado pelo Inmetro, e o BVC, evidencie que o preço das análises do laboratório não acreditado em comparação com o acreditado seja, no mínimo, inferior a 50%;
- c) Quando o(s) laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro não atender(em) em no máximo 15 (quinze) dias o prazo para o início dos ensaios previstos nesta instrução.

Nota: A avaliação realizada pelo BVC no laboratório não acreditado deverá ser feita por profissional do BVC que possua registro de treinamento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

10.3 Quando configurada uma das hipóteses anteriormente descritas, o BVC deve seguir a seguinte ordem de prioridade na seleção de laboratório não acreditado pelo Inmetro para o escopo específico:

- a) Laboratório de 3ª parte acreditado para escopo(s) de ensaio(s) similar;
- b) Laboratório de 1ª parte acreditado;

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 16 de 38

- c) Laboratório de 3ª parte não acreditado;
- d) Laboratório de 1ª parte não acreditado.

10.4 Considerando-se as possibilidades descritas nos subitens 10.2 e 10.3, o BVC deve registrar, através de documentos comprobatórios, os motivos que o levaram a selecionar o laboratório.

10.5 Para os ensaios realizados por laboratórios estrangeiros, desde que acordado pelo regulamentador, devem ser observadas a equivalência do método de ensaio e da metodologia de amostragem estabelecida. Além disso, esses laboratórios devem ser acreditados pelo Inmetro ou por um Organismo de Acreditação que seja signatário de um acordo de reconhecimento mútuo do qual o Inmetro também faça parte. São eles:

- Interamerican Accreditation Cooperation – IAAC
- European Cooperation for Accreditation – EA
- International Laboratory Accreditation Cooperation – ILAC


Nota: Para atividades de inspeção realizadas no exterior devem ser estabelecidos os critérios para aceitação das mesmas.

10.6 No caso de contratação de laboratório de 1ª parte ou de 3ª parte não acreditados, o BVC deve avaliar os requisitos do Anexo B pelo menos 01 (uma) vez a cada 12 (doze) meses. Apenas para o laboratório de 1ª parte não acreditado, o BVC deve acompanhar a execução de todos os ensaios, cada vez que o laboratório executar este serviço.

11 RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO

As atividades de avaliação da conformidade, executadas por um organismo estrangeiro podem ser aceitas, desde que observadas todas as seguintes condições:

- a) O BVC acreditado pelo Inmetro tenha um MoU, aprovado pelo Inmetro, com o organismo estrangeiro;
- b) O organismo estrangeiro seja acreditado pelas mesmas regras internacionais adotadas pelo Inmetro, para o mesmo escopo;
- c) As atividades realizadas no exterior sejam equivalentes àquelas regulamentadas pelo Inmetro;
- d) O organismo acreditado ou designado pelo Inmetro emita o certificado de conformidade à regulamentação brasileira e assuma todas as responsabilidades pelas atividades realizadas

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 17 de 38

no exterior, e decorrentes desta emissão, como se o próprio tivesse conduzido todas as atividades e;

e) O BVC seja o responsável pelo julgamento e concessão de certificados de conformidade.

12 RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

12.1 Obrigações do Titular da Certificação

12.1.1 Acatar todas as condições estabelecidas nesta instrução e nos documentos a ele relacionados.

12.1.2 Arcar com as responsabilidades técnica, civil e penal em relação aos recipientes certificados, por ela comercializada, sendo vetada a transferência destas responsabilidades.

12.1.3 Conhecer e comprometer-se a cumprir e sujeitar-se às penalidades previstas na Lei nº. 9933/1999;

12.1.4 Manter todas as condições de funcionamento em atendimento às legislações pertinentes quer de órgãos federais, estaduais ou municipais.


12.1.5 Responsabilizar-se, integralmente, por todo e qualquer problema relacionado com a ilicitude do uso do Selo de Identificação da Conformidade.

12.1.6 Apor ou estampar o Selo de Identificação da Conformidade somente nos recipientes certificados, conforme os critérios estabelecidos nesta instrução.

12.1.7 Implementar um controle para a rastreabilidade dos recipientes que ostentam o Selo de Identificação da Conformidade, devendo este controle estar disponível para o Inmetro, por um período mínimo de cinco anos após a comercialização dos mesmos.

12.1.8 Formalizar imediatamente ao BVC, no caso de cessar definitivamente suas atividades de fabricação do produto.

12.1.9 Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a concessão do certificado.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 18 de 38

12.1.10 Informar, antecipadamente, ao BVC a decisão de transferência do local da instalação, pois isso acarreta, obrigatoriamente, uma nova auditoria e revisão do Sistema de Gestão da Qualidade.

12.1.11 Certificar-se de que toda divulgação promocional, comercial e/ou técnica envolvendo o uso do Selo de Identificação da Conformidade, implementada pelo titular da certificação, está restrita aos produtos abrangidos pela Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

12.1.12 Executar o controle dos recipientes transportáveis para GLP certificados. O controle dos recipientes deve ter por objetivo verificar e assegurar a conformidade a esta instrução.

12.1.13 Apor o Selo de Identificação da Conformidade sobre a superfície do recipiente em plástico ou plástico reforçado com selante metálico certificado e estampar o Selo de Identificação da Conformidade no recipiente de aço certificado.

12.1.14 Registrar no Inmetro todos os produtos objetos de certificação desta instrução, antes da comercialização dos mesmos no mercado nacional, bem como manter e renovar este Registro.

12.2 Obrigações do BVC


12.2.1 Implementar o programa de avaliação da conformidade conforme os requisitos estabelecidos nesta instrução, dirimindo, obrigatoriamente, as dúvidas com o Inmetro.

12.2.2 Acatar todas as resoluções formais do Inmetro, pertinentes aos serviços de certificação de produtos.

12.2.3 Acatar eventuais penalidades impostas pelo regulamentador.

12.2.4 Submeter à Comissão de Certificação todos os processos de certificação, bem como os relatórios de apuração de denúncias contra produtos certificados.

12.2.5 Manter registros das reclamações e denúncias recebidas, bem como as ações implementadas.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 19 de 38

12.2.6 Utilizar sistema de banco de dados fornecido pelo Inmetro para manter atualizadas as informações acerca dos recipientes certificados, divulgando, no mínimo as seguintes informações:

- a) Empresa (nome e endereço);
- b) Número do Certificado e sua validade.
- c) Identificação do BVC que realizou a certificação.

12.2.7 Notificar imediatamente ao Inmetro sobre as não conformidades encontradas reincidentemente, solicitando a sua análise nos casos de suspensão e cancelamento da certificação.

12.2.8 Notificar imediatamente ao Inmetro no caso de extensão e redução da certificação, através do sistema de banco de dados fornecidos pelo Inmetro.

12.2.9 Repassar ao titular da certificação as exigências estabelecidas pelo Inmetro que o impactem.


12.2.10 Informar ao fornecedor a necessidade deste providenciar o Registro dos produtos certificados conforme esta instrução no Inmetro, para fins de comercialização dos mesmos no mercado nacional.

13 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

O titular da certificação deve dispor de uma sistemática para o tratamento de reclamações de seus clientes, contemplando, no mínimo, os requisitos descritos a seguir.

13.1 Possuir uma Política para Tratamento das Reclamações, assinada pelo seu executivo maior, que evidencie que a empresa:

- a) valoriza e oferece efetivo tratamento às reclamações apresentadas por seus clientes;
- b) conhece e se compromete a cumprir e sujeitar-se às penalidades previstas nas leis (Lei n.º 8078/1990, Lei n.º 9933/1999, etc.);
- c) analisa criticamente os resultados, bem como toma as providências devidas, em função das estatísticas das reclamações recebidas;
- d) defini responsabilidades quanto ao tratamento das reclamações e;
- e) compromete-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação que o mesmo tenha recebido e no prazo por ele estabelecido.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 20 de 38

13.2 Designação formal de uma pessoa ou equipe, devidamente capacitada e com autoridade para o devido tratamento às reclamações.

13.3 Desenvolvimento de programa de treinamento para a pessoa ou equipe responsável pelo tratamento das reclamações, bem como para as demais envolvidas, contemplando pelo menos os itens a seguir:

- a) regulamentos e normas aplicáveis ao produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão;
- b) noções sobre as Leis 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- c) noções de relacionamento interpessoal e;
- d) política e procedimento para Tratamento das Reclamações.

13.4 Procedimento para Tratamento das Reclamações, que deve contemplar um formulário simples de registro da reclamação pelo cliente, bem como rastreamento, investigação, resposta, resolução e fechamento da reclamação.

13.5 Registros de cada uma das reclamações apresentadas e seu devido tratamento.

13.6 Sistema de fácil visualização de acompanhamento do tratamento das reclamações.


13.7 Indicadores que apresentem o tempo médio de respostas às demandas de reclamações.

13.8 Realização de análise crítica semestral dos indicadores do item 13.7, apontando as ações corretivas, bem como das oportunidades de melhorias.

14 REGISTRO

14.1 Concessão do Registro

14.1.1 O Registro do produto ocorrerá sempre pelo Fornecedor por meio de solicitação específica formal ao Inmetro por sistema disponível no sítio (www.inmetro.gov.br).

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 21 de 38

14.1.2 A autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade é dada através do registro do produto no Inmetro, conforme os requisitos estabelecidos na Resolução Conmetro nº 05/2008 e complementados por esta instrução.

14.1.3 O certificado dos recipientes de GLP em aço, plástico ou plástico reforçado com selante metálico, de acordo com os critérios definidos nesse RAC, constitui etapa indispensável para a concessão do registro do mesmo..

14.1.4 Os documentos para a solicitação do Registro devem ser anexados ao sistema e são os seguintes:

- a) O Certificado, emitido por um BVC acreditado pela Cgcre/Inmetro, respeitadas as disposições previstas nesta instrução, demonstrando a conformidade do objeto;
- b) Atos constitutivos da empresa e documento hábil comprovando que o solicitante está legalmente investido de poderes para representá-la;
- c) Termo de Compromisso da avaliação da conformidade assinado pelo representante legal, responsável pela comercialização do produto no país.
- d) Comprovante de pagamento, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, do valor correspondente ao registro do objeto estabelecido na legislação em vigor;

14.1.4.1 A apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior é de responsabilidade do solicitante e deve ocorrer por meio físico ou eletrônico.


14.1.5 O Inmetro avalia a solicitação e, caso todos os documentos estejam de acordo com o estabelecido nesta instrução, concede o Registro em até 15 dias corridos, dando publicidade no seu sítio e no Diário Oficial da União.

14.1.5.1 O registro tem validade a partir de sua concessão e seu prazo é o mesmo do Certificado.

14.1. 5.2 O número de Registro é exclusivo do Fornecedor.

14.2 Manutenção do Registro

14.2.1 A manutenção do registro está condicionada a eliminação de todas as eventuais não conformidade durante a avaliação de manutenção, conforme definido no capítulo 9.2 desta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 22 de 38

14.2.2 A solicitação de manutenção do registro deve ser feita ao Inmetro, pelo Fornecedor, através do sítio www.inmetro.gov.br/qualidade/regobjetos.asp, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias antes do vencimento de sua validade.

14.2.3 A certificação do produto em conformidade com os critérios definidos nesta instrução constitui etapa indispensável para a manutenção do registro do mesmo.

14.2.4 O fornecedor detentor do registro deve encaminhar ao Inmetro, no ato da solicitação, documento formal do BVC declarando que a manutenção da certificação está mantida.

14.3 Renovação do Registro

14.3.1 A renovação do registro está condicionada à avaliação, conforme definido no item 9.1 desta instrução. A renovação do registro deve ocorrer de acordo com o estabelecido no Capítulo IV da Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, e de acordo com o estabelecido nesta instrução


14.3.2 A solicitação de renovação do registro deve ser feita ao Inmetro, pelo Fornecedor, através do sítio www.inmetro.gov.br/qualidade/regobjetos.asp, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento de sua validade.

14.4 Alteração do Escopo do Registro

14.4.1 Para a inclusão ou exclusão de um modelo em uma família registrada, é necessário o BVC avaliar a compatibilidade do novo modelo com as características do modelo/família registrada, de acordo com esta instrução. O fornecedor deve formalizar ao BVC o memorial descritivo do produto, demonstrando seu enquadramento na respectiva família, para avaliação e atualização do Certificado, incluindo o novo modelo na família.

14.4.1.1 O fornecedor deve formalizar ao Inmetro o novo Certificado, para atualização do Registro.

14.4.2 Para a inclusão de uma nova família de recipiente de GLP em plástico ou plástico reforçado com selante metálico, o fornecedor registrado deve solicitar ao BVC a realização dos ensaios previstos no item 9.1.4 desta instrução, em laboratórios conforme definido no

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 23 de 38

capítulo 10 desta instrução. Não é necessária a avaliação do laboratório pelo BVC caso este tenha sido avaliado para os ensaios iniciais ou de manutenção.

14.4.2.1 O fornecedor deve formalizar ao Inmetro o novo Certificado, com a inclusão da nova família.

14.4.2.2 O Inmetro atualiza o escopo do Registro do fornecedor, caso todos os documentos apresentados estejam de acordo com o estabelecido nesse Regulamento.

14.5 Suspensão ou Cancelamento do Registro

14.5.1 A suspensão ou cancelamento do Registro deve ocorrer quando não for atendido qualquer dos requisitos estabelecidos nesta instrução e/ou no capítulo III da Resolução Conmetro nº 5, de 06 de maio de 2008.

14.5.2 No caso de suspensão ou cancelamento do Certificado por descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos pela instrução, o Registro do produto objeto da certificação fica sob a mesma condição. Nestes casos o fornecedor detentor do registro deve cessar o uso do Selo de Identificação da Conformidade e toda e qualquer publicidade que tenha relação com a mesma.


14.5.3 Enquanto perdurar a suspensão ou cancelamento do Registro a fabricação e comercialização de recipientes transportáveis para GLP em aço, plástico ou plástico reforçado com selante metálico não conforme(s) deve(m) ser imediatamente interrompida(s).

14.5.3.1 O fornecedor detentor do registro deverá providenciar a retirada dos produtos não conformes do mercado, por determinação do Inmetro.

14.5.4 O fornecedor detentor do Registro que tenha o seu registro cancelado somente poderá retornar ao sistema após a obtenção de um novo certificado e um novo Registro no Inmetro.

15 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

15.1 O encerramento da certificação deve ser solicitado pelo titular da certificação, devendo o BVC assegurar que os objetos certificados antes desta decisão estejam em conformidade com esta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 24 de 38

15.2 O BVC deve programar uma auditoria extraordinária para verificação e registro dos seguintes requisitos:

- a) quando foram fabricados os últimos lotes de produtos certificados;
- b) material disponível em estoque para novas produções;
- c) quantidade de produtos em estoque e qual a previsão do titular da certificação para que este lote seja consumido;
- d) se os critérios previstos nesta instrução foram cumpridos desde a última auditoria de acompanhamento;
- e) ensaios de rotina realizados nos últimos lotes produzidos.

15.3 Quando julgar necessário, o BVC deve programar também a coleta de amostras e a realização de ensaios para avaliar a conformidade dos produtos em estoque na fábrica e/ou no comércio.

15.4 Caso o resultado dos ensaios apresente alguma não conformidade, o BVC, antes de considerar o processo encerrado, solicita o tratamento pertinente, definindo disposições e prazos de implementação.

15.5 Uma vez concluídas as etapas acima, o BVC notifica este encerramento ao Inmetro.

16 PENALIDADES

A inobservância das prescrições compreendidas nesta instrução acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei nº9.933/1999 e na Resolução Conmetro nº5/2008.



Bureau Veritas Certification

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 25 de 38

ANEXO A - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

Prezado Cliente,

O correto preenchimento deste questionário é muito importante para prepararmos uma proposta adequada para suas necessidades. Por favor, não hesite em contatar-nos se tiver dúvidas em seu preenchimento. Envie este questionário preenchido por e-mail para guilherme.moraes@bureauveritas.com; williamson.costa@bureauveritas.com e antonio.oliveira@bureauveritas.com.



Os dados com * são obrigatórios

1. Dados da Empresa Solicitante (Empresa Responsável pela certificação e pelo contrato)

*Razão Social (Completa):
 Nome Fantasia:
 *Endereço completo: *Bairro:
 *Cep: *Cidade: *Estado: *País:
 *Telefone: *E-mail:
 *CNPJ: *Inscrição Estadual: *Inscrição Municipal:
 *Quantidade de Turnos: *Nº de Funcionários:
 *A empresa possui ISO 9001? Se sim, por qual certificadora?
 * Pessoa de Contato Técnico da Empresa Solicitante
 Nome completo:
 Cargo: Departamento:
 Telefone: E-mail:
 * Pessoa de Contato Financeiro da Empresa Solicitante (quem receberá a fatura para pagar)
 Nome completo:
 Cargo: Departamento:
 Telefone: E-mail:
 * Informações Adicionais
 A empresa utiliza algum consultor/consultoria externa? Em caso afirmativo, por favor, informe o nome, telefone e e-mail.

2. Empresa Representante no Brasil da Empresa Solicitante
(caso a empresa solicitante seja no exterior)

Razão Social (Completa):
 Nome Fantasia:
 *Endereço completo: *Bairro:
 *Cep: *Cidade: *Estado: *País:
 *Telefone: *E-mail:
 *CNPJ: *Inscrição Estadual: *Inscrição Municipal:
 * Representante Legal da Empresa
 Nome completo:
 Cargo: Departamento:
 Telefone: E-mail:

Bureau Veritas Certificação
Avenida do Café, n° 277 - Torre B - 5º andar - Vila Guarani - 04211-000 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2455-9000 - www.bureauveritascertificacao.com.br

Rev. 002 - Rev. 08/10/2010

Página 1 de 6

Anexo B

ANEXO B - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

B.1 Requisitos verificados pelo BVC na auditoria inicial e de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade:


Quadro 1:

Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001)		
SEÇÃO	REQUISITOS	ITEM
4. Sistema de gestão da qualidade	Requisitos de documentação	4.2
	Controle de registros	4.2.4
5. Responsabilidade da direção	Responsabilidade, autoridade e comunicação	5.5
	Análise crítica pela direção	5.6
6. Gestão de Recursos	Recursos Humanos	6.2
	Infra-estrutura	6.3
	Ambiente de trabalho	6.4
7. Realização do Produto	Planejamento da realização do produto	7.1
	Processos relacionados ao cliente	7.2
	Verificação do produto adquirido	7.4.3
	Produção e fornecimento de produto	7.5
	Controle de dispositivos de medição e monitoramento	7.6
8. Medição e monitoramento	Auditoria interna	8.2.2
	Medição e monitoramento de processos	8.2.3
	Medição e monitoramento de produto	8.2.4
	Controle de produto não conforme	8.3
	Ação corretiva	8.5.2

B.2 Na avaliação inicial e de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser evidenciado que o fabricante realiza os ensaios de rotina previstos na respectiva norma do produto fornecido.

B.3 Para fabricantes com Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade concedida por OCS acreditado pelo Inmetro segundo a norma ABNT NBR ISO 9001, a auditoria deve analisar a documentação pertinente à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo que os requisitos descritos no Quadro 1 acima foram avaliados com foco no produto a ser certificado. Caso contrário, o BVC deve verificar o atendimento aqueles requisitos.



Anexo C

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 27 de 38

ANEXO C - FORMULÁRIO INMETRO FOR-DQUAL-144

O Selo de Identificação da Conformidade deve manter a relação de proporção da figura a seguir:

Nota – Não aplicado a Recipientes Fabricados em Aço.

 Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	
ESPECIFICAÇÃO DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	
1 – Produto ou Serviço com Conformidade Avaliada: -Recipiente Transportável para GLP.	
2 – Desenho 	Conteúdo Típico do Desenho (Layout) Mecanismo: Certificação Objetivo da AC: Segurança Campo: Compulsório
3 – Condições de Aplicação e Uso do Selo	
♦ Superfície que será aplicado:	
<input type="checkbox"/> Plana <input checked="" type="checkbox"/> Curva <input type="checkbox"/> Lisa <input checked="" type="checkbox"/> Rugosa	
♦ Natureza da superfície:	
<input type="checkbox"/> Vidro <input type="checkbox"/> Papel <input checked="" type="checkbox"/> Plástico ou material sintético <input checked="" type="checkbox"/> Metálica <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Borracha <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar): aço.	
♦ Condições Ambientais:	
<ul style="list-style-type: none"> • Na aplicação: sim • Ao Longo da vida útil do produto: Resistente a água, poeira, terra, choque e detritos. 	



Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 28 de 38

- ♦ Tempo esperado de vida útil do selo em anos: 15 anos.
- ♦ Solicitações demandadas durante o manuseio do produto com o selo de identificação da conformidade:
Transporte, instalação, armazenamento, limpeza, exposição ao calor, frio e umidade.

Aplicação:

- Manual -Mecanizada

4 – Propriedades esperadas para o selo

- ♦ Cor: Pantone Black 100%
- ♦ Força de Adesão / Arrancamento: sim
- ♦ Estabilidade de cor: Resistir ao tempo de vida do selo.
- ♦ Resistência ao Intemperismo:
 - Atmosfera Úmida: Sim.
 - Ultra Violeta: Sim.
 - Solventes: (especificar) --- Sim.
 - Produtos Químicos: (especificar) --- Sim. (removedores de tinta e combustíveis)
- ♦ Resistência ao Cisalhamento: sim.


5 – Marca Holográfica

- De Segurança (desenho exclusivo de segurança)
 De Fantasia (finalidade decorativa)

6 – Outras Características do Selo

- Faqueamento (Dispositivo de destruição na tentativa de remoção do selo, inviabilizando a reutilização)
 Fundo Numismático com Anti-scanner (Dispositivo para evitar cópia por scanner e por impressão)
microletras positivas distorcidas.
 Fundo Degradê (Cores variadas)
 Numeração Sequencial (Numeração do selo para rastreabilidade)
 Micro-texto com Falha Técnica (Micro-letras com tamanho não superior a 0.4mm, com falhas propositais mantidas em sigilo)
 Aplicação de Dados Variáveis (Dados da empresa, organismos e sequencial)

Anexo D

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 29 de 38

ANEXO D - ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
D.2 – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA
RECIPIENTES DE GLP EM PLÁSTICO:

Completo:



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Compacto



Uma Cor

Tamanho mínimo

50 mm



20mm





Bureau Veritas Certification

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 30 de 38



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Tamanho mínimo

50 mm



Compacto




Uma Cor

Tamanho mínimo

20mm



 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 31 de 38

D.3 – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTES DE GLP EM PLÁSTICO REFORÇADO COM SELANTE METÁLICO:

Completo:



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 80%
- 70%



Compacto



Uma Cor

Tamanho mínimo

50 mm



20mm





Bureau Veritas Certification

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 32 de 38



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Tamanho mínimo

50 mm



Compacto



Uma Cor

Tamanho mínimo

20mm





Bureau Veritas Certification

**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE
DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Ref.: IT 547C BR

Emissão:12/02/2013

Página 33 de 38

ANEXO E - AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE RECIPIENTES DE GLP.

Tabela 1 - Amostragem para ensaios dos recipientes de aço, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 8460.

ENSAIO	AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE CERTIFICAÇÃO (em unidades)		
	PROVA	CONTRA PROVA	TESTEMUNHA
Tracção chapa, tracção solda e dobramento	1	1	1
Teste Hidrostático			
Teste Pneumático			
Dimensional e Espessura de chapa			
Torque de válvulas e Plugs verificação de roscas	1	1	1
Ruptura			
Expansão volumétrica			
Capacidade volumétrica	Verificar registros	Verificar registros	Verificar registros
Radiográfico (somente para recipientes com solda longitudinal)			
Camada de tinta	1	1	1
Aderência da tinta			
Névoa salina 30 horas			
Névoa salina 300 horas	1	1	1
Abrão	1	1	1
Resistência ao choque	1	1	1

Tabela 2 – Amostragem para ensaios dos recipientes em plástico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15057.


ENSAIOS DE CERTIFICAÇÃO	AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE CERTIFICAÇÃO (em unidades ou corpos de prova)		
	PROVA	CONTRAPROVA	TESTEMUNHA
Tracção em Material Plástico Estrutural (cp)	3	3	3
Flutuação em Material Plástico Estrutural (cp)	3	3	3
Hidrostático	10	10	10
Hidrostático com ruptura	3	3	3
Hidrostático com medida de expansão volumétrica	3	3	3
Pressão cíclica a temperatura ambiente	2	2	2
Pressão cíclica a temperaturas extremas	2	2	2
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	1	1	1
Flutuação no recipiente	2	2	2
Resistência ao ataque de agentes externos	1	1	1
Permeabilidade	2	2	2
Queda	2	2	2
Fogueira	2	2	2
Torque dos bocais			
Resistência a defeito superficial	1	1	1
Vazamento	1	1	1
Impacto em alta velocidade			
Pressão cíclica com GLP	2	2	2
Determinação da Temperatura de Amolecimento (cp)	3	3	3
Revestimento da camada protetiva	1	1	1
Adesão da camada protetiva			

Tabela 3 - Amostragem para ensaios dos recipientes em plástico reforçado com selante metálico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15574.

ENSAIOS DE CERTIFICAÇÃO	AMOSTRAGEM PARA ENSAIOS DE CERTIFICAÇÃO (em unidades ou corpos de prova)		
	PROVA	CONTRAPROVA	TESTEMUNHA
Hidrostático	10	10	10
Hidrostático de ruptura	3	3	3
Queda	2	2	2
Fresco cíclica a temperatura ambiente	2	2	2
Fresco cíclica a temperaturas extremas	2	2	2
Envelhecimento a altas temperaturas	2	2	2
Foguetim	2	2	2
Resistência a defeito superficial	1	1	1
Vedação das uniões roscaadas	1	1	1
Impacto em alta velocidade			
Vazamento	1	1	1
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta			
Resistência ao ataque de agentes externos	1	1	1
Corrosão por exposição a névoa salina (cp)	1	1	1
Espessura da camada protetiva (cp)	10	10	10
Adesão da camada protetiva (cp)			

Nota 1: Caberá ao Organismo de Certificação verificar os registros da realização dos ensaios de produção, de acordo com o estabelecido nas normas ABNT NBR 8460 (Recipientes de Aço), ABNT NBR 15057 (Recipientes em plástico) ou ABNT NBR 15574 (Recipientes em plástico reforçado com selante metálico).

Nota 2: Em caso de não-conformidade em um dos ensaios com amostragem agrupada, deverá ser coletada amostra adicional para a realização dos ensaios, que não seja destinada aos ensaios de contraprova ou testemunha.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 35 de 38


ANEXO F – PERIODICIDADE DE ENSAIOS DE RECIPIENTES DE GLP.

Tabela 4 – Ensaio de manutenção dos recipientes em plástico reforçado com selante metálico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15574.

ENSAIOS DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO			
Ensaio da ABNT NBR 15574	Cada 12 meses	Cada 24 meses	Cada 36 meses
Hidrostático	X		
Hidrostático de ruptura	X		
Queda	X		
Pressão cíclica a temperatura ambiente	X		
Pressão cíclica a temperaturas extremas			X
Envelhecimento a altas temperaturas		X	
Fogueira			X
Resistência ao ataque de agentes externos	X		
Vedação das uniões roscadas	X		
Impacto em alta velocidade			X
Vazamento	X		
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	X		
Resistência a defeito superficial	X		
Corrosão por exposição à névoa salina		X	
Espessura da camada protetiva		X	
Adesão da camada protetiva		X	

Tabela 5 - Ensaio de manutenção dos recipientes em plástico, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15057.

ENSAIOS DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO			
Ensaio da ABNT NBR 15057	Cada 12 meses	Cada 24 meses	Cada 36 meses
Tração em Material Plástico Estrutural	X		
Fluência em Material Plástico Estrutural	X		
Hidrostático	X		
Hidrostático com ruptura	X		
Hidrostático com medida de expansão volumétrica	X		
Pressão cíclica a temperatura ambiente	X		
Pressão cíclica a temperaturas extremas			X
Envelhecimento acelerado por radiação ultravioleta	X		
Fluência no recipiente		X	
Resistência ao ataque de agentes externos	X		
Permeabilidade	X		
Queda	X		
Fogueira			X
Torque dos bocais	X		
Resistência a defeito superficial	X		
Vazamento	X		
Impacto em alta velocidade			X
Pressão cíclica com GLP			X
Determinação da Temperatura de Amolecimento		X	
Revestimento da camada protetiva		X	
Adesão da camada protetiva		X	

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 36 de 38

ANEXO G - ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO PARA GLP.

G.1 O Selo de Identificação da Conformidade no âmbito do SBAC deve ser estampado no corpo do Recipiente Transportável de Aço para GLP, conforme estabelecido na Figura abaixo:




G.2 As seguintes marcações devem estar estampadas no Recipiente Transportável de Aço para GLP e dispostas, conforme descrito norma ABNT NBR 8860:

- a) Identificação do fabricante;
- b) Identificação da serie ou lote de fabricação podendo conter afixos laterais;
- c) Data de fabricação;
- d) Identificação da empresa distribuidora de GLP;
- e) Selo de Identificação da Conformidade (Marca da Conformidade);
- f) Número da norma de fabricação: NBR 8860;
- g) Massa líquida do GLP, em quilograma;
- h) Tara, em quilograma;
- i) Capacidade volumétrica em litros;
- j) Indústria brasileira ou país de origem.

G.3 O código de registro, concedido pelo Inmetro, deve ser estampado no Recipiente Transportável de Aço para GLP, de acordo com o exemplo numérico abaixo:

Exemplo: 000001/2010

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão: 12/02/2013
		Página 37 de 38

ANEXO H - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO EM RECIPIENTES FABRICADOS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15574 E ABNT NBR 15057.

H.1 Os fabricantes dos recipientes fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 15574 e ABNT NBR 15057 devem fornecer as instruções específicas para a requalificação periódica destes recipientes. Estas instruções devem abranger os requisitos normativos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 11623.

H.2 Os recipientes que possuírem dispositivos de proteção externa, tais como; “Jaquetas” ou “Invólucros”, devem estar previstos nas instruções específicas, os critérios de inspeção e avaliação dos danos e/ou avarias apresentadas nestas proteções externas. Neste caso, devem prever os critérios de reparação ou troca da proteção externa, além da inspeção e avaliação da ocorrência do dano, caso tenha sido estendido para a parede externa do recipiente.

H.3 As instruções de inspeção para reparação ou rejeição, para determinação da continuidade em uso desses recipientes, devem prever critérios de avaliação dos graus de avarias nos recipientes e nas proteções externas dos mesmos, contendo no mínimo os seguintes tipos de avarias:


- a) Abrasão;
- b) Impacto;
- c) Estrutural;
- d) Fogo ou calor;
- e) Ataque químico;
- f) Protuberâncias; e
- g) Cortes ou fendas.

H.4 As instruções específicas dos recipientes devem prever os seguintes critérios de inspeção:

- a) Recebimento;
- b) Verificação interna e externa;

c) Ensaio hidrostático:

- Recipiente fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15057, deve obedecer o Anexo G3 desta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE RECIPIENTE DE PARA TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 547C BR
		Emissão:12/02/2013
		Página 38 de 38

- Recipiente fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15574, deve obedecer o Anexo G1 desta instrução.

d) Verificação da válvula e critérios de aprovação da mesma;

e) Marcação referente às datas da requalificação, correspondente a sua realização e próxima requalificação, no período referente a cada 5 (cinco) anos.

Nota: Outras instruções devem ser fornecidas pelo fabricante de modo a atender os requisitos estabelecidos nas normas ABNT NBR ISO 11623 e nas normas ABNT NBR 15574 e ABNT NBR 15057, para permitir a requalificação desses recipientes.